

## DECRETOS

### DECRETO Nº 5233 , DE 24 DE JULHO DE 2018 - LEI N.2168

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.405.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			1.405.000,00	
06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE	
	425	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	423.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1141	27.122.3008.2454.0000	DESP- REG.ADIANTAMENTO - SEC.ESPORTE	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
12	02	02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO	
	1333	15.452.5001.2169.0000	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	980.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE	
	424	12.361.2008.1005.0000	AMPL/ REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-150.000,00
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	
	426	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	

06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE		
	427	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-97.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO		
	431	12.361.2008.2046.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL		-76.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO		
	434	12.365.2008.2050.0000	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA		-70.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO		
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1140	27.122.3008.2454.0000	DESP- REG.ADIANTAMENTO - SEC.ESPORTE		-2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA		
	1316	15.452.5001.2164.0000	COLETA DE LIXO DOMICILIAR		-980.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Anulação (-)**

**-1.405.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
 JOSELYR B. COSTA SILVESTRE  
 PREFEITO MUNICIPAL